

PORTARIA Nº 059/CBMSC/2013, de 06 de fevereiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único ítem III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem II (ex officio) e parágrafo único ítem III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de março de 2013, o Cb BM RR Mtel 905525-8 Volnei Vequi, por ter concluído os trabalhos para o qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 270/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.418 de 17 de setembro de 2012.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC